



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.296/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPESAS COM O ESPETÁCULO DE FINAL DE  
ANO.**

**GILNEI FIOR**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), com o espetáculo de final de ano – “Aprendendo com Arte e Cultura”-, na data de 08 de dezembro de 2018, conforme orçamento abaixo:

- a) Som e iluminação.....até R\$ 2.500,00
- b) Figurino.....até R\$ 1.800,00
- c) Bebidas.....até R\$ 100,00
- d) Tecidos.....até R\$ 1.200,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0901 – Secretaria Municipal do Turismo
- 278130007.2.111 – Manutenção do Calendário de Eventos
- (0319)3339030 – Material de Consumo
- (0320) 33903999 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

  
**GILNEI FIOR**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente  
Senhora Vereadora  
Senhores Vereadores

**Projeto de Lei Municipal nº 1.296/18, de 06 de outubro de 2018.**

Encaminhamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de lei, que tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a realizar despesas com festividades alusivas ao final do ano.

A dança é a poesia escrita através do gesto no corpo de quem dança. O Teatro é a expressão maior de comunicação e mudança de comportamento entre pessoas.

Se a Dança desperta a coordenação motora, lateralidade, ritmo e desenvolvimento espacial, o Teatro nos provoca sensações ainda mais profundas, pois dá vida a personagens fictícios e com isso questiona diversos conceitos relacionados ao comportamento humano

Por intermédio dessas artes, levaremos aos munícipes a alegria, a magia e o entretenimento com a apresentação do Espetáculo de Final de Ano.

Neste espetáculo as crianças da Rede Municipal de Ensino demonstrarão os ganhos no aprendizado dessas aulas durante o ano letivo, suas potencialidades e criatividade, bem como reverenciar os valores culturais e promover a sociabilidade.

Para o Município, os festejos do Natal e final de ano revestem grande importância. Promovem o desenvolvimento do turismo, trazendo novos investimentos, divulgando a hospitalidade do povo local e exaltando as belezas naturais que fortalecem a imagem do Município.

Por isso, também se justifica a realização de evento alusivo, razão pela qual encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação, confiando na sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

  
**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal